

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 778/2026

Sumário: Aposentando Augusto Ialá, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5 Nível V do quadro de pessoal do Ministério da Educação

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 14 de maio de 2026

Augusto Ialá, Professor do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5 Nível V do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugados com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, e com o Decreto Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 955 500,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 28 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de fevereiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 mês(es) e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 189 613,00 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 41 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 773,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.